



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 845 – DEZEMBRO/2021

Portaria Nº 132

(PRAD)

27 de Dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 132 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.053135/2021-45

Teresina-PI, 27 de Dezembro de 2021

Designa servidores para constituir Comissão Especial de Avaliação de Bens a serem cedidos a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP Nº 205 de 08 de abril de 1988;

Considerando o disposto no Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

Considerando o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Considerando o ofício SEI Nº 143/2021/UP/SEAD/DAF/GA/HU - UFPI - EBSEH e o processo 23111.044722/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Avaliação de Bens a serem cedidos ao Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH:

I - ANTÔNIO FRANCISCO SILVA. Lotação: Coordenadoria de Manutenção Patrimonial (CMPATRIM/PREUNI);

II - JADELSON PEREIRA DA SILVA. Lotação: Coordenadoria de Planejamento e Controle (CPC/PREUNI);

III - RENATA GONÇALVES DE OLIVEIRA. Lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF/PRAD);

Art. 2º O exercício das funções de presidente e de integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Bens será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró Reitoria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/12/2021 11:27)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **532fc02dfb**